



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO (CMER)**  
**EDITAL DE RECEBIMENTO Nº 01/2013**

O Conselho Municipal de Esportes e Recreação de Ponta Grossa, em atendimento a Lei de Incentivo ao Esporte – Nº. 6309/99, ao Decreto Municipal Nº. 147/2005, em seu Capítulo III – Art. 21, o qual regulamenta o recebimento de projetos para aplicação da referida Lei no Município de Ponta Grossa e ao Regimento Interno do Conselho acima citado, leva ao conhecimento da comunidade esportiva municipal que no período de 15 a 22 de março de 2013 estará recebendo projetos que se enquadrem nas áreas de:

- Competições esportivas;
- Lazer para comunidade;
- Desporto Rendimento.

Observando que nos dias 15, 18 e 19 de março haverá plantão de orientações para a elaboração dos projetos, devendo os interessados estarem cientes dos dispostos nos documentos já citados, salientando aos mesmos a obrigação de apresentarem seu(s) projeto(s) devidamente preenchido(s) em formulários específicos e com ofício(s) de encaminhamento devidamente assinado(s) pela pessoa(s) física(s), jurídica(s) e entidades responsável (eis) pelo(s) projeto(s), devendo o(s) mesmo(s) ser graduado em Educação Física e regularmente inscrito(s) no Conselho Regional de Educação Física (CREF). Os projetos deverão ser protocolados no protocolo geral do município e também encaminhados por email no endereço: [fme@pontagrossa.pr.gov.br](mailto:fme@pontagrossa.pr.gov.br). Todo o material está disponível no endereço eletrônico - [www.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.pontagrossa.pr.gov.br) - link Legislação Municipal - Lei de Incentivo ao Esporte – Formulário para Projeto - ou ainda os interessados poderão dirigir-se a Fundação Municipal de Esporte – FUNDESP, situada na Rua Visconde de Taunay, 950 – Piso Inferior, munidos de um cd ou pen drive, a fim de copiar os arquivos citados diretamente com o Coordenador Técnico e Executivo do Conselho Municipal de Esportes e Recreação.

Ponta Grossa, 14 de março de 2013.

**LEOPOLDO CUNHA NETO**

Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Recreação – CMER